



**TERMO DE FOMENTO TF-79-S-SAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1914**

**PROJETO SOM E VIDA**

CNPJ: 26.518.911/0001-07 • **DANIEL DUARTE CAMPOS** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.211.681-\*\*

ENDEREÇO: AV AGRIPINO GRIECO 556 • NUCLEO HABITACIONAL UNIVERSITARIAS • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79071330  
CONTATO: (67) 9 9244-4011 (67)-99169-7489 projosomevida@outlook.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001**

Valor:

R\$ 25.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**NÚMERO EMENDA / AÇÃO PPA**

**Nº da Emenda: 0001** - Código da Ação: 0001 - Ação: EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

**LEI AUTORIZATIVA**

LEI N 7.288, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

**DADOS BANCÁRIOS**

BANCO DO BRASIL S.A. • AGÊNCIA: 5783 5 • CONTA: 16329 5

**TÍTULO DO PLANO DE TRABALHO**

EXECUTANDO ARTE, PROTAGONIZANDO VIDAS

**VIGÊNCIA**

6 MÊS(ES) APÓS O REPASSE DA PRIMEIRA PARCELA.

**OBJETO**

EXECUÇÃO DO PROJETO SOM E VIDA

O Projeto Som e Vida é uma iniciativa que busca oferecer oportunidades de formação musical e artística a crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social. Tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica: coordenador, instrutor de práticas em conjunto e também a aquisição de materiais de consumo (itens de instrumentos musicais) isso permitirá que os alunos desenvolvam suas habilidades de forma eficiente e participem de apresentações sem enfrentar problemas técnicos. Além disso, os materiais auxiliarão os alunos na manutenção adequada de seus instrumentos, garantindo um melhor estado de conservação e uso prolongado.

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

**Repasse de recursos financeiros, para a contratação de terceiros pessoa jurídica e material de consumo:** Contratação de Serviços de Terceiros - 1 (um) Coordenador e instrutor de prática em conjunto.

Aquisição dos materiais de consumo (itens de instrumento musicais). Essa contratação é de extrema importância para ampliação e melhor qualidade dos nossos serviços.

O objetivo da contratação de um instrutor de prática em conjunto no projeto é de desenvolver as habilidades dos alunos na prática de ensaios e apresentações, através de estudo do repertório de câmara e pequenos grupos, seja dentro da tradição da música de concerto ou popular/urbana. Além disso, contribui para a formação integral de 15 crianças e adolescentes de 9 a 18 anos de idade, trabalhando valores como disciplina, concentração, autoestima e trabalho em equipe.

A contratação do Coordenador é de supervisionar o andamento da oficina, dando suporte aos participantes e facilitadores, resolvendo problemas e ajustando a dinâmica conforme necessário. Isso envolve garantir que todos estejam engajados e que o ambiente seja acolhedor e produtivo. Essencialmente, o objetivo principal é garantir que a oficina atinja seus propósitos educacionais e artísticos de maneira eficaz e prazerosa, beneficiando todos os envolvidos.

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO**

Nesta proposta, solicitamos a contratação de **01 (um) instrutor de prática em conjunto**, que será responsável por ministrar aulas e

	<b>CAMPO GRANDE</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - SAS	PÁG: 2 de 6
	<b>TERMO DE FOMENTO TF-79-S-SAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1914</b>	
<b>PROJETO SOM E VIDA</b> CNPJ: 26.518.911/0001-07 • <b>DANIEL DUARTE CAMPOS</b> • PRESIDENTE • CPF: ***.211.681-**		
ENDEREÇO: AV AGRIPINO GRIECO 556 • NUCLEO HABITACIONAL UNIVERSITARIAS • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79071330 CONTATO: (67) 9 9244-4011 (67)-99169-7489 projosomevida@outlook.com.br		
Modalidade: <b>Emenda Parlamentar 0001</b>	Valor:	R\$ 25.000,00
	Contrapartida:	R\$ 0,00

ensaios voltados ao estudo de aspectos práticos e teóricos de repertórios e conjuntos mistos, abrangendo tanto a música de concerto quanto a tradição da música popular/urbana. A oficina incluirá também apresentações em diferentes locais da cidade. A oficina será realizada na sede da OSC uma vez por semana, com a participação de 15 (quinze) alunos. As atividades ocorrerão nas sextas-feiras, no período vespertino, com uma carga horária total de 4 (quatro) horas semanais. A OSC fornecerá os instrumentos necessários para a realização da oficina.

**01 (um) Coordenador:** O coordenador será responsável pela gestão e coordenação do Projeto “EXECUTANDO ARTE, PROTAGONIZANDO VIDAS”. Suas responsabilidades incluirão:

- Planejamento e organização da oficina;
- Supervisão do instrutor;
- Acompanhamento do desenvolvimento dos alunos;
- Comunicação entre a equipe do projeto, as famílias dos participantes e a equipe de gestão da OSC;
- Cuidado da agenda de apresentações.

O coordenador dedicará 12 (doze) horas semanais ao projeto, trabalhando nas segundas, quartas e sextas-feiras, no período vespertino, durante 6 (seis) meses.

**Os itens** solicitados para instrumentos musicais são fundamentais para a manutenção e suporte contínuo durante as atividades e apresentações da oficina. Esses itens garantirão que os instrumentos estejam sempre em condições ideais, permitindo que os alunos desenvolvam suas habilidades de forma eficiente e participem de apresentações sem problemas técnicos. Com instrumentos bem cuidados, a experiência musical se tornará mais profissional e enriquecedora, contribuindo significativamente para o sucesso do projeto e o crescimento dos participantes.

No projeto a música, dança e esporte são das principais maneiras de expressão da sociedade, são ligadas de maneira íntima desde sempre, o que ocasionou na criação de inúmeras obras fantásticas ao longo da história, ela está presente no cotidiano de todas as pessoas, nascemos ouvindo músicas, elas contribuem no aprendizado quando crianças e nos acompanham até a velhice, trazem lembranças e nostalgia, nunca perde seu valor, revela as verdades da vida e do cotidiano. Para quem a transmite através da voz, da melodia, das letras e da dança, a música contribui para o desenvolvimento psicomotor, sócio afetivo, matemático, cognitivo e linguístico, além de ser facilitadora do processo de construção do conhecimento. Contribuindo no desenvolvimento sensor, criativo, rítmico, imaginário, da memória e da concentração. Diante dessa premissa, o Projeto Som e Vida vem desenvolvendo atividades socioculturais no bairro Universitária II desde 2010, e no ano de 2016 o projeto passou a ser uma OSC, atendendo famílias que dificilmente teriam como arcar com os custos de um estudo de música, dança e futebol de qualidade, além de permitir o acesso a um bem cultural que se encontra fora do alcance da maior parte da população, seja pela falta de recursos financeiros ou mesmo pela falta de oportunidade, oferecendo a crianças, adolescentes e jovens um aprendizado complementar a educação básica, além de contribuir na socialização, aprimoramento técnico, uma nova percepção musical, profissionalização e geração de renda. As crianças, adolescentes e jovens atendidos no Projeto Som e Vida, integram famílias em sua maioria em vulnerabilidade social, são famílias que lutam dia após dia para ofertar o básico para seus filhos, sem poder fornecer algo a mais, é nesse momento que entramos, fazemos o possível para ser o algo a mais na vida dessas famílias, com oficinas de música, balé e ensaios semanais e futebol. Ao escolher o ensinar a música, balé e futebol, pensamos de forma global. Há vários estudos que comprovam que o ensino de música, dança e esporte tem importância singular na formação educacional, cultural e social, faz o cérebro trabalhar em rede, melhora o desempenho em testes de proporção e frações. Inclusive no momento de pandemia que assolou o mundo, ofertamos vídeo aulas diariamente, levando aos partícipes momentos de lazer, descontração e aprendizagem, auxiliando inclusive na saúde mental de grande parte destes e de suas famílias. A parceria com o nosso projeto poderia se justificar simplesmente pela oportunidade de ofertar às crianças e adolescentes desta comunidade uma nova perspectiva de vida, um sonho com um futuro melhor, mas principalmente pelo valor cultural que enriquece e dará qualidade de vida a mais de 100 crianças e adolescentes, quando se tem relação com a música, dança e o futebol, há interesse em sonhar. O Projeto Som e Vida ainda atende 05 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, sendo:

1. **EDUCAÇÃO DE QUALIDADE:** A prioridade do projeto é qualidade no ensino da música e balé. Os alunos têm a oportunidade de



**TERMO DE FOMENTO TF-79-S-SAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1914**

**PROJETO SOM E VIDA**

CNPJ: 26.518.911/0001-07 • **DANIEL DUARTE CAMPOS** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.211.681-\*\*

ENDEREÇO: AV AGRIPINO GRIECO 556 • NUCLEO HABITACIONAL UNIVERSITARIAS • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79071330  
CONTATO: (67) 9 9244-4011 (67)-99169-7489 projosomevida@outlook.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001**

Valor:

R\$ 25.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

levar os instrumentos para a casa, praticar sempre que puderem e os instrutores estão sempre a disposição, além das oficinas serem realizadas com poucos alunos para melhor qualidade do ensino;

1. **IGUALDADE DE GÊNERO:** No Projeto Som e Vida, a igualdade de gênero é visível desde os profissionais, o que inspiram nossos alunos e alunas a buscarem seus sonhos sempre;
1. **TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO:** Valorizamos a música de modo a mostrar para nossos alunos que o trabalho com música vale a pena e com ele há maneiras de se gerar renda;
1. **REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES:** Tocar um instrumento musical, ler partituras, e saber falar de música e dança por muito tempo foi privilégio que famílias em vulnerabilidade social não possuíam, hoje com o Projeto Som e Vida, a música e a dança se tornou acessível no bairro Universitária II
1. **PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO:** Por meio de parcerias, a Instituição arrecada fundos, serviços e materiais, além de comercializar os produtos. Assim, pode continuar os seus projetos de transformação de vidas.

**OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

**OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO**

CONSTARÃO NO TERMO DE FOMENTO

**DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

O público que participará do Projeto serão crianças, adolescentes e familiares em situação de vulnerabilidade econômica, social com acesso restrito a políticas públicas e direitos socioassistenciais. Destaca-se a fragilidade entre os vínculos familiares, crianças e adolescentes com problemas emocionais e dificuldades de relacionamento interpessoal, com dificuldades no relacionamento com seus pais, baixa auto-estima, na maioria com baixo rendimento escolar. O território que compreende a região sul da cidade fica no Bairro Universitária II – Cohab, abrangendo os bairros: Los Angeles; Jd.Centro Oeste; Canguru; Jd. Bálamo; Ramez Tebet; Campo Nobre; Nashville; Jd. Monumento; Alves Pereira e Jd.Colibri I e II, onde se efetivam as atividades do projeto estão entre os bairros considerados os mais violentos de Campo Grande. A partir do cruzamento de dados do Ministério Público Estadual e índices populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), constata-se que a proporção de assassinatos na região é quase três vezes superior à das outras regiões. A aprendizagem de uma modalidade musical,dança clássica e o futebol atua no campo da educação social, das emoções, da coordenação motora, da autoestima, protagonismo, fatores indispensáveis à construção da individualidade, personalidade e cognição. O projeto trará o envolvimento da criança/adolescente em uma atividade coletiva, seja qual for a expressão de sua habilidade individual em um grupo, por meio da proposta das **Oficina Prática em Conjunto** que provocam no sujeito a dimensão do pertencimento à comunidade da qual faz parte.

Para executar essas atividades será necessário 01 (um) Coordenador , 01 (um) instrutor de prática em conjunto e a compra dos materiais de consumo (itens de instrumento musicais).

**METAS DA PARCERIA**

**META 1:** : ATENDER A 15 CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 9 A 18 ANOS DE IDADE.

Unidades/Públicos-alvo: USUÁRIOS

QTDE: 15

PRAZO: 6 MESES



**TERMO DE FOMENTO TF-79-S-SAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1914**

**PROJETO SOM E VIDA**

CNPJ: 26.518.911/0001-07 • **DANIEL DUARTE CAMPOS** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.211.681-\*\*

ENDEREÇO: AV AGRIPINO GRIECO 556 • NUCLEO HABITACIONAL UNIVERSITARIAS • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79071330  
CONTATO: (67) 9 9244-4011 (67)-99169-7489 projosomevida@outlook.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001**

Valor:

R\$ 25.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**Descrição das atividades para o cumprimento da meta (Ações)**

O público que participará do Projeto serão crianças, adolescentes e familiares em situação de vulnerabilidade econômica, social com acesso restrito a políticas públicas e direitos socioassistenciais. Destaca-se a fragilidade entre os vínculos familiares, crianças e adolescentes com problemas emocionais e dificuldades de relacionamento interpessoal, com dificuldades no relacionamento com seus pais, baixa auto-estima, na maioria com baixo rendimento escolar. O território que compreende a região sul da cidade fica no Bairro Universitária II - Cohab, abrangendo os bairros: Los Angeles; Jd.Centro Oeste; Canguru; Jd. Bálamo; Ramez Tebet; Campo Nobre; Nashville; Jd. Monumento; Alves Pereira e Jd.Colibri I e II, onde se efetivam as atividades do projeto estão entre os bairros considerados os mais violentos de Campo Grande. A partir do cruzamento de dados do Ministério Público Estadual e índices populacionais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), constata-se que a proporção de assassinatos na região é quase três vezes superior à das outras regiões. A aprendizagem de uma modalidade musical, dança clássica e o futebol atua no campo da educação social, das emoções, da coordenação motora, da autoestima, protagonismo, fatores indispensáveis à construção da individualidade, personalidade e cognição. O projeto trará o envolvimento da criança/adolescente em uma atividade coletiva, seja qual for a expressão de sua habilidade individual em um grupo, por meio da proposta das **Oficina Prática em Conjunto** que provocam no sujeito a dimensão do pertencimento à comunidade da qual faz parte. Para executar essas atividades será necessário 01 (um) Coordenador , 01 (um) instrutor de prática em conjunto e a compra dos materiais de consumo (itens de instrumento musicais).

**Forma de Execução**

O Projeto tem em vista a prevenção aos riscos de vulnerabilidades em suas diversas faces, a promoção do empoderamento social, protagonismo, fortalecimento de vínculos para o público alvo por meio das atividades oferecidas através de oficinas de músicas, dança, futebol e palestra, que ocorrerá de Segunda a Sexta - feira no período vespertino.

**OFICINA DE PRÁTICA EM CONJUNTO:** Aulas e ensaios que visam o estudo de aspectos práticos e teóricos de repertórios e conjuntos mistos de música e de câmara, quer em concerto, quer na tradição da música popular/urbana. O objetivo da oficina é trazer a estimulação técnica da execução musical que direcionam ao objetivo de várias apresentações com pequenos grupos, que se diferenciam pela quantidade de instrumento, sua potencialidade sonora, gênero e período da música e tipos de instrumentos. com instrumentos como:

- Violino,
- Violoncelo,
- contrabaixo de arco,
- Sax alto
- Sax tenor,
- Clarinete,
- Flauta transversal,
- Trompete
- Trombone

Atendendo desde a introdução ao instrumento até alunos em níveis avançados, com metodologias expositivas práticas de exercícios e repetições em conjunto. Essa oficina será realizada na sede da OSC, 1 vez por semana com 15 (quinze) alunos. Para execução dessa oficina a OSC ofertará os instrumentos e necessitará da contratação de 01(um) instrutor para o período vespertino nas sextas-feiras com a carga horária de 4h semanal.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Lista de presença, Registro fotográfico e Divulgação nas redes sociais.



**TERMO DE FOMENTO TF-79-S-SAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1914**

**PROJETO SOM E VIDA**

CNPJ: 26.518.911/0001-07 • **DANIEL DUARTE CAMPOS** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.211.681-\*\*

ENDEREÇO: AV AGRIPINO GRIECO 556 • NUCLEO HABITACIONAL UNIVERSITARIAS • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79071330  
CONTATO: (67) 9 9244-4011 (67)-99169-7489 projosomevida@outlook.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001**

Valor:

R\$ 25.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

**DESEMBOLSO FINANCEIRO**

CÓDIGO/FONTE		PROGRAMÁTICA	
1 500 0000 01 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS - APLICACAO DIRETA - PMCG		29005 8 122 42 2052	
TIPO	FICHA	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
MUNICIPAL	1 500 0000 01	C: 33504306 - PARCELA	R\$ 25.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA	
1	06-2025	R\$ 25.000,00	

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • SINTÉTICO**

SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO	<b>R\$ 1.000,00</b>
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	<b>R\$ 13.200,00</b>
SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	<b>R\$ 10.800,00</b>
...	<b>R\$ 25.000,00</b>

**PLANEJAMENTO FINANCEIRO • ANALÍTICO**

**SUBVENÇÕES SOCIAIS/MATERIAIS DE CONSUMO**

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO**

Quantidade	Descrição/Aquisição	Valor Unitário	Valor Total
02	palheta clarinete 2,5	R\$25,00	R\$50,00
02	palheta clarinete 1,5	R\$25,00	R\$50,00
03	palheta sax alto 3,0	R\$24,00	R\$72,00
03	palheta sax alto 1,5	R\$29,90	R\$89,70
03	palheta sax alto 2,5	R\$29,90	R\$89,70
01	palheta sax tenor 2,5	R\$49,90	R\$49,90
01	palheta sax tenor 3,0	R\$26,50	R\$26,50
20	corda violino 1	R\$ 5,90	R\$118,00
05	corda violino 3	R\$13,50	R\$67,50
05	corda violino 4	R\$16,50	R\$82,50
02	enc viola de arco	R\$42,90	R\$85,80
05	corda viola de arco 1	R\$ 4,98	R\$24,90
01	arco p violino 4/4	R\$99,00	R\$99,00
05	Breu	R\$18,90	R\$94,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>		



**TERMO DE FOMENTO TF-79-S-SAS/2025 • PLANO DE TRABALHO Nº 1914**

**PROJETO SOM E VIDA**

CNPJ: 26.518.911/0001-07 • **DANIEL DUARTE CAMPOS** • PRESIDENTE • CPF: \*\*\*.211.681-\*\*

ENDEREÇO: AV AGRIPINO GRIECO 556 • NUCLEO HABITACIONAL UNIVERSITARIAS • CAMPO GRANDE/MS • CEP: 79071330  
CONTATO: (67) 9 9244-4011 (67)-99169-7489 projosomevida@outlook.com.br

Modalidade: **Emenda Parlamentar 0001**

Valor:

R\$ 25.000,00

Contrapartida:

R\$ 0,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.000,00

**SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

**SUBVENÇÕES SOCIAIS / SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA- COORDENADOR POR 6 MESES SENDO VALOR DE R\$ 2.200,00 MENSAS E NO TOTAL 13.200,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 2.200,00
2	R\$ 2.200,00
3	R\$ 2.200,00
4	R\$ 2.200,00
5	R\$ 2.200,00
6	R\$ 2.200,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 13.200,00</b>

**SUBVENÇÕES SOCIAIS/SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

**SUBVENÇÕES SOCIAIS / SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA JURIDICA- INSTRUTORA DE PRÁTICA EM CONJUNTO POR 6 MESES SENDO R\$ 1.800,00 POR MES E NO TOTAL DE R\$ 10.800,00

PARCELA	VALOR DA PARCELA
1	R\$ 1.800,00
2	R\$ 1.800,00
3	R\$ 1.800,00
4	R\$ 1.800,00
5	R\$ 1.800,00
6	R\$ 1.800,00
<b>TOTAL PARCELAS:</b>	<b>R\$ 10.800,00</b>

**TOTAL GERAL: R\$ 25.000,00**



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos\\_assinados/chave/7a3ad89a41bb2b2a561baa1117f6e134](https://mrosc.campogrande.ms.gov.br/consulta/arquivos_assinados/chave/7a3ad89a41bb2b2a561baa1117f6e134)